

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA  
*“Terra das Nascentes”*

PORTARIA Nº 43 - DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.


Designar o servidor André Müller Libardoni  
como Fiscal do Contrato Administrativo nº  
03/2023 e respectivos aditivos.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado  
do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Fica designado o servidor André Müller Libardoni como  
Fiscal do Contrato Administrativo nº 03/2023 e seus respectivos aditivos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE JÓIA/RS.  
12 DE SETEMBRO DE 2023.

  
Luis Carlos Souza – Nego da Gaita  
Presidente

Registre-se e publique-se.  
Em 12 de setembro de 2023.

Certifico que o presente documento,  
esteve fixado no mural deste Legislativo,  
do dia 14/9/23 ao dia 11

  
\_\_\_\_\_  
Servidor